



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e ao Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca, a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de fornecer e distribuir aos trabalhadores rurais, pescadores e aquicultores, protetor solar com fator de proteção mínimo 30 (FPS 30).**

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os trabalhadores rurais, pescadores e aquicultores exercem suas atividades profissionais predominantemente a céu aberto, ficando expostos de forma contínua e prolongada à radiação solar;
- a exposição excessiva ao sol sem proteção adequada é um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento de câncer de pele e outras doenças dermatológicas;
- Santa Catarina apresenta elevados índices de incidência de câncer de pele, especialmente em regiões com forte atividade agropecuária e pesqueira;
- a prevenção é a forma mais eficaz e econômica de reduzir os impactos dessas doenças sobre a saúde da população e sobre os custos do sistema público de saúde; e
- muitos desses trabalhadores não possuem condições financeiras para adquirir regularmente protetor solar, apesar da necessidade permanente de uso,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e ao Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de fornecer e distribuir aos trabalhadores rurais, pescadores e aquicultores, protetor solar com fator de proteção mínimo 30 (FPS 30). Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões, 03/02/2026

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
03/02/2026, às 14:41.

---